



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 053/2024

Processo nº: 74/2024

Concorrência Eletrônica nº 07/2024

EMENTA: Parecer. Contratação de empresa para construção da Unidade Básica De Saúde (UBS) Tipo II, em atendimento à Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.178, 05/2023 e Resolução SES nº 9.196, de 05 de dezembro de 2023.

A Controladoria Interna do Município de Teixeira/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria nº 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, matrícula 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo nº 74/2024, Concorrência Eletrônica de nº 07/2024, para contratação de empresa para construção da Unidade Básica De Saúde (UBS) Tipo II, em atendimento a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.178, de 16 de maio de 2023, e Resolução SES nº 9.196, de 05 de dezembro de 2023.

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial as legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da Constituição Federal de 1.988, sendo o parecer expedido dentro do que prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 553/2024.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sr. Samuel Rosa Santos.

Considerando a concorrência como modalidade também praticável no presente processo licitatório, visto que o objeto de contratação se faz como obra ou serviço comum de engenharia.

Considerando o disposto no artigo 18, § 3º, da Lei de nº 14.133/21, possibilitando a dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar em contratações de obras e serviços comuns de engenharia quando “demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados” e houver especificação do objeto em termo de referência e/ou em projeto básico.

E, após análise e conferência dos documentos abaixo listados:



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) – adequado;
- Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.178/23, Resolução SES/MG nº 8.753/23, Resolução SES/MG 8.939/23, Resolução SES/MG 9.059/23, Resolução SES nº 9.196/23, Nota Técnica nº 01/SES/SUBPAS-SAPS-DPAPS-OBRAS-23/2023 – adequadas;
- Termo de Referência – adequado;
- Relatório Fotográfico – adequado;
- Planilha Orçamentária de Custos, Demonstrativo do BDI e Relatório de cotações – adequados;
- Anotação de Responsabilidade Técnica Obra/Serviço no CREA/MG e Registro de Responsabilidade Técnica no CAU/BR – adequados;
- Informações da Obra, Declaração de Dispensa IPHAN/IEPHA/Municipal, Declaração de Acessibilidade, Declaração de Dispensa de Cotação, Termo de Compromisso Monitoramento de Obra e Declaração de Infraestrutura Mínima – adequados;
- Memorial Descritivo Arquitetônico – adequado;
- Projetos Estruturais – adequados;
- Requerimento de autorização e autorização do Prefeito para instauração do procedimento licitatório – adequados;
- Solicitação de informação de dotação orçamentária e de classificação de despesa – adequada;
- Declarações de disponibilidade orçamentária expedidas pelos contador e prefeito municipais – adequadas;
- Solicitação de confirmação e confirmação de recurso financeiro expedida pela Secretária Municipal de Fazenda – adequadas;
- Portaria de nº 1953/24, nomeando agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio – adequada;
- Edital da Concorrência Eletrônica – a finalizar; e
- Solicitação de parecer da Controladoria do município – adequada.

Sugiro a realização dos trâmites procedimentais subsequentes, observando-se a publicidade, os prazos e demais normativas inerentes à matéria e garantindo, destarte, a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo II, em atendimento à Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.178/23 e à Resolução SES nº 9.196/23, bem como que seja indicado um



Prefeitura Municipal de Teixeira

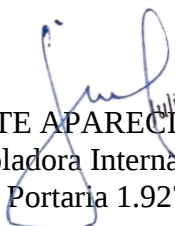
Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

profissional, representante da Prefeitura Municipal de Teixeira, com capacidade técnica para assistência e acompanhamento da sessão do Processo de Concorrência Eletrônica.

É o parecer.

Teixeiras, 01 de novembro de 2.024.


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna – Matr. 3331
Portaria 1.927/2024